



PORTARIA SEMTUR – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA – N.º 333, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de NOVEMBRO/2023.

MATRÍC.	NOME	INÍCIO PA	TÉRMINO PA	INÍCIO FÉRIAS	TÉRMINO FÉRIAS	DIAS
22.087	ELIOMAR LINO DE LACERDA	28/06/2022	27/06/2023	06/11/23	05/12/2023	30
34.587	THIAGO IGO RODRIGUES DA SILVA	26/07/2021	25/07/2022	08/11/2023	17/11/2023	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Outubro de 2023.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003800360034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em 18/10/2023 14:39

Checksum: **3CA81D13DA496ECF03F6C1E026C9AEE128E3FEF6817A8E332F0664E2A9ED3B41**

